Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 7823/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CATÉTER e ESCALPE)

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	72	**CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G** **Especificação:** CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL: POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO: DIÂMETRO 16 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO EM AÇO, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO SUAVE E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO, CATÉTER INTRAVENOSO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA EM POLIURETANO RADIOPACO INERTE, FLEXÍVEL, E QUE NÃO PROVOQUE REBARBAS QUANDO DAS PUNÇÕES, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO, COM CANHÃO NA COR PADRÃO (CINZA) QUE POSSIBILITE PERFEITA ADAPTAÇÃO À SERINGA E EQUIPOS, E COM PROTETOR PLÁSTICO. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM FILTRO E TAMPA OCLUSIVA TIPO LUER. EMBALAGEM ESTÉRIL QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APÓS ABERTURA, APRESENTE EVIDÊNCIAS CLARAS DE QUE FOI ABERTO, NÃO PERMITINDO SELAMENTO POSTERIOR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA.	R$ 1,69	R$ 2,48
2	84	**ESCALPE N° 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA** **Especificação:** ESCALPE N° 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE CURTA PERMANÊNCIA. MATERIAL: CÂNULA: AÇO INOXIDÁVEL, ASAS: POLIPROPILENO COR CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM TUBO FLEXÍVEL SEM DOBRADURAS, COM TRANSPARÊNCIA	R$ 0,351	R$ 0,51

Considerando os subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do EDITAL Nº 7823/2026:

4.1. *Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.*

4.2. *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*

4.3. *Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.*

4.4. *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 17/03/2026, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4**, **Analista II**, em 17/03/2026, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **197702089** código CRC= **12846319**.